



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2652/2017



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.03.0132
CARTA CONVITE Nº 05/2017
TIPO: MENOR PREÇO

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de abril de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Paracatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria nº 2.652/2017, composta pelos servidores Marias Stael Moura Machado – Presidente, Evando Mendes Teixeira – Membro e Aparecida Dalva da Silva Cunha – Membro, com o objetivo de abrir e analisar os envelopes de Documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do Processo nº 2017.03.0132, na modalidade Carta Convite, nº 05/2017, Tipo Menor Preço e cujo **objeto foi a aquisição de móveis e equipamentos**. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas: Josino Neiva Batista, CNPJ 66.337.585/0001-48, Wanderlan Correia Guimarães, CNPJ 07.972.969/0001-73, Rabelo e Cruvinel Informática Ltda. – ME, CNPJ 06.368.729/0001-00, RS Informática Paracatu – ME, CNPJ 02.880.883/0001-05. As empresas RS Informática Paracatu Ltda, CNPJ 02.880.883/0001-05, Josino Neiva Batista, CNPJ 66.337.585/0001-48, Wanderlan Correia Guimarães, CNPJ 07.972.969/0001-73, protocolizaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços nos termos do Edital. A empresa Josino Neiva Batista – Papelaria Exata enviou representante dentro das exigências do Edital, a Sra Adriana Mendes Barbosa, CPF 097.725.076-84. Aberta a sessão, a Presidente deu início à fase de habilitação, rubricando os envelopes de habilitação e proposta de preços das empresas participantes juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante da empresa Josino Neiva Batista. Em seguida procedeu a abertura do envelope 001 Habilitação, para fins de análise dos documentos de habilitação. Após análise, esta Comissão habilitou as empresas: Wanderlan Correia Guimarães, CNPJ 07.972.969/0001-73 e Josino Neiva Batista, CNPJ 66.337.585/0001-48 e inabilitou a empresa RS Informática Paracatu Ltda, CNPJ 02.880.883/0001-05, pois a mesma não apresentou os documentos: item 3.2.1- Ato Constitutivo, item 3.2.- prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social, item 3.2.4- prova de regularidade com a Fazenda Municipal, 3.2.7- Declaração que não emprega mão-de-obra de menores e item 3.2.8- Declaração de microempresa. Em observância com o item 3.6, foi Finalizada a fase de habilitação e diante da renúncia do licitante presente com a sua representante ao prazo para interposição de recursos, passou-se então para a fase de abertura das propostas de preços. Abertos os envelopes, verificou-se que a empresa Josino Neiva Batista, CNPJ 66.337.585/0001-48 apresentou uma melhor proposta de preço para os itens: 2, 5 e 6, sagrando-se vencedora dos referidos itens, no valor total de R\$ 2.557,90 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) e a empresa Wanderlan Correia Guimarães, CNPJ 07.972.969/0001-73, apresentou uma melhor proposta para os itens: 1, 3 e 4, sagrando-se vencedora dos itens, no valor total de R\$ 8.863,70 (oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



setenta centavos). O Total da Licitação foi de R\$ 11.421,60 (onze mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e dez minutos do dia seis de abril de dois mil e dezessete fazendo imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela representante da empresa presente.

Pela Comissão:


Maria Stael Moura Machado – Presidente


Aparecida Dalva da Silva Cunha – Membro


Evando Mendes Teixeira - Membro

Pela empresa presente:


Adriana Mendes Barbosa
CPF: 097.725.076-84
Representante da empresa Josino Neiva Batista
CNPJ 66.337.585/0001-48